

EDITAL
VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES

N.º da Venda: 2100.2019.3 – Prédio rústico, com a área de 3.640,00 m², sito em Tojeira, inscrito na matriz cadastral da União das freguesias de Serra e Junceira, concelho de Tomar sob o **artigo nº 319 Secção O** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o nº 2878/19940128 da freguesia de Serra.

Maria Teresa Jacinto Duarte, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças Tomar (2100), sito em Rua João Carlos Everard nº 16, TOMAR, faz saber que irá proceder à venda por meio de **propostas em carta fechada**, nos termos dos artigos 248º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria nº 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processos de execução fiscal.

É fiel depositário o Sr. Américo da Conceição Pereira, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira com domicílio profissional em Rua do Adro nº 4, em Serra, Tomar, o qual deverá mostrar o(s) bem(ns) acima identificado(s) a qualquer potencial interessado (art.º 249º, nº 6 CPPT), entre as 09h00m do dia 01-03-2019 e as 18h00m do dia 04-04-2019.

As propostas deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Electrónica de Bens" e "Leilão Electrónico". A licitação a apresentar deve ser de valor igual ou superior ao valor base da venda e superior a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para essa venda.

As propostas, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo disposição legal em contrário.

Nesta modalidade, o valor base da venda, é de 395,00€ (trezentos e noventa e cinco euros), cuja abertura de propostas ocorrerá no dia 21-03-2019 pelas 10h00m.

As propostas deverão dar entrada no Serviço de Finanças de Tomar até às 15:30 horas do dia 20-03-2019, em carta fechada dirigida ao Chefe do Serviço de Finanças, devendo identificar o proponente (nome, morada e número fiscal), bem como o nome do Executado e o n.º de venda, ou enviadas por via electrónica nos termos da portaria 203/2008 de 21 de Fevereiro, até à data/hora da abertura das propostas.

Não serão consideradas propostas de valor inferior ao valor base de venda atribuído (art.º 250º, nº 4 CPPT).

Se o preço mais elevado, com o limite mínimo do valor base para venda, for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o(s) bem(ns) em compropriedade (art.º 253º, al. b) CPPT). Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário proceder-se-á a sorteio (art.º 253º, al. c) CPPT).

Não sendo adjudicado o bem através da venda por propostas em carta fechada, é aberto **novo leilão electrónico** (regulado pela Portaria 219/2011 de 01 de Junho), que decorre durante 15 dias, com valor base de 0,00 €.

O prazo de licitação termina no dia 05-04-2019, às 10h00m e findo o leilão, procede-se de imediato à adjudicação do bem à proposta de valor mais elevado.

Em função da modalidade de venda, os números das vendas irão sendo alterados, conforme constará no Portal das Finanças. A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entregas de propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas (art.º 256º, nº 1, al. e) do CPPT).

No caso de montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entregas de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em/até 8 meses (art.º 256º, nº 1, al. f) do CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto de Selo e/ou outros.

IDENTIFICAÇÃO DOS EXECUTADOS:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 2100200901026437 e apensos, 2100201001039725 e

2100201301002341 e apensos

Nome: JOFRAN Transportes Aluguer, Lda contribuinte nº 502 564 245

Morada: Venda da Gaita, em Tomar

A Chefe de Finanças

Maria Teresa Jacinto Duarte